ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 14/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE RESOLVER PROBLEMAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com o Secretário da Segurança Pública do Estado, juntamente com representante da Prefeitura Municipal, da UBAM e do CONSEPRO, a fim de resolver problemas de segurança pública existentes no Município.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será formada pelos seguintes membros: Ver. Ariosto Batista Sampaio, Verª. Neuza Vargas, Ver. Dorvely Subtil Barboza, Dr. Hugo R. Guimarães (Diretor da Câmara), como assessor, e será presidida pelo Ver. Ariosto Batista Sampaio.

Artigo 2º - A Comissão, após realizada a audiência, deverá, no prazo legal, apresentar relatório dos trabalhos realizados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de julho de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner